



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
**Estado de Goiás**

---

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº**  
**001/2013**

A Prefeitura Municipal de Corumbáiba – Goiás, através da Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/13, em atendimento ao despacho nº 674/13, constante nos autos nº 16.616/2013, em trâmite junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás– TCM/GO, promove a retificação de alguns itens constantes dos Capítulos do Edital, de 19 de agosto de 2013, do Concurso Público para admissão de pessoal para o quadro efetivo do Município de Corumbáiba, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

4. O Concurso Público será constituído de provas objetivas para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, prova de aptidão física para os candidatos ao cargo de Gari, também de caráter eliminatório e classificatório e prova de títulos para todos os cargos de nível superior, de caráter meramente classificatório, conforme os termos definidos neste edital.

**CAPÍTULO IV**  
**DA INSCRIÇÃO**

22. Para fazer sua inscrição, o candidato ou seu Procurador deverá se dirigir ao endereço: Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba - GO, no horário de expediente, qual seja, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, durante o período de inscrição definido no cronograma para:

d) De posse do boleto bancário, o candidato deverá dirigir-se a uma das agências do BANCO DO BRASIL ou qualquer outro BANCO ou ainda às AGÊNCIAS LOTÉRICAS nos respectivos horários de expediente e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento prevista no respectivo boleto, que será a data de 18/10/2013, data do término do prazo para pagamento da taxa de inscrição para os pedidos de isenção indeferidos, conforme edital - item 6 do Quadro I - Cronograma de Eventos Básicos do Concurso Público.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS PROVAS DO CONCURSO**

1. Para todos os cargos serão aplicadas **provas objetivas** de caráter eliminatório e classificatório.
2. Para os candidatos ao cargo de GARI será aplicada **prova de aptidão física**, de caráter eliminatório e classificatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
**Estado de Goiás**

---

**I – DA PROVA OBJETIVA**

12. A prova objetiva terá caráter **eliminatório e classificatório**, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo. Essa prova terá duração de **04 (quatro) horas** e será composta de questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste edital.
15. Será eliminado do Concurso o candidato que não acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das questões das provas objetivas.
16. Será classificado o candidato que acertar 50% (cinquenta por cento) ou mais do total das questões da prova objetiva.

**II – DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

8. A prova de aptidão física terá caráter eliminatório e classificatório.
9. Serão considerados aptos para a realização da prova de Aptidão Física todos os candidatos classificados na prova objetiva, ou seja, todos aqueles que acertarem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total das questões da prova objetiva.
10. Será eliminado do Concurso o candidato que não obtiver, no mínimo, 10 (dez) pontos na prova de Aptidão Física.
11. A nota da prova de Aptidão Física será somada à nota da prova objetiva e dividida por 2 (dois) para fins de classificação final do Concurso.

**CAPÍTULO VIII**  
**DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

1. O resultado final do Concurso Público será divulgado por cargo, separados por candidatos, em ordem de classificação dos resultados apurados, contendo o número do RG, o número de inscrição e a nota final dos candidatos aprovados por ordem decrescente dos pontos obtidos, reprovados e ausentes. Será publicada listagem a parte dos candidatos concorrentes a vagas de portadores de necessidades especiais.

**CAPÍTULO XIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18. O certame destina-se também à formação de reserva técnica, cujo cadastro será formado pelos candidatos classificados até o limite de 3 (três) vezes do número de vagas ofertadas pelo Concurso Público.
19. O candidato que for aprovado e/ou classificado e não for chamado de imediato comporá além das vagas já especificadas, o Cadastro Reserva da Prefeitura Municipal de Corumbáiba – GO, dentro do prazo de validade do concurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
**Estado de Goiás**

---

20. Será publicada em separado a relação dos candidatos componentes da reserva técnica, considerando eliminados do certame todos os candidatos classificados além do limite da respectiva reserva.

Corumbáiba, 17 de setembro de 2013.

**Luciene Cruz Teixeira**  
Presidente da Comissão

**Vanir Ferreira B. do Vale**  
Membro

**Maura Magalhães dos Santos**  
Membro